

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 963
DE 31 DE outubro DE 2022

“Designa servidores para atuarem como Gestor(a) e Fiscal(is) de Ata de Registro de Preços-ARP e contratações dela oriundas”.

O MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para atuarem como Gestor e Fiscais de Ata de Registro de Preços e contratações delas oriundas, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designados em legislação pertinentes e nesta Portaria os servidores abaixo relacionados, nas respectivas funções:

- I- GERBISON DOS SANTOS DE SÁ, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, Matrícula nº 340, CPF: 032.977.365-85 - **Gestor da Ata de Registro de Preços - ARP.**
- II- MARIA HORTÊNCIA SOUSA SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, Matrícula 214, CPF: 048.859.639-16 - **Fiscal Titular das contratações do Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 14.876.872/0001-22.**
- III- FABIO ALVES DE SANTANA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, matrícula nº 3217, CPF: 002.629.115-07 – **Fiscal Titular das contratações das entidades executoras do Município de Itabaianinha – CNPJ: 13.098.181/0001-82.**
- IV- ESTÉFANE SANTOS CAVALCANTE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 4080, CPF: 058.872.185-92 – **Fiscal Titular das contratações do Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.261.188/0001-48.**

Parágrafo único: Nas ausências e impedimentos do titular, fica designado como substituto:

- I- ELIJANE RIBEIRO DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, matrícula nº 211, CPF: 052.664.465-60 - **Fiscal Suplente das contratações do Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 14.876.872/0001-22.**
- II- LUIZ CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer, matrícula nº 3234, CPF: 811.771.945-20 – **Fiscal Suplente das contratações das entidades executoras do Município de Itabaianinha – CNPJ: 13.098.181/0001-82.**
- III- LAYHANE ALVES MOREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 3830, CPF: 046.095.125-48 – **Fiscal Suplente das contratações do Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.261.188/0001-48.**

Art. 2º – Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 005/2022, decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 010/2022 – SRP – FMAS, e contratações dela oriundas.

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Parágrafo único. Constituem como dados complementares:

Fornecedoras Registradas	Objeto da Ata de Registro de Preços nº 005/2022	Vigência da Ata de Registro de Preços
Josefa Alves dos Santos Itabaianinha EPP	Registro de Preços visando futuras contratação(ões) de empresa(s) para fornecimento parcelado de material de armarinho, aviamentos e materiais de festividades para atender demandas dos Órgãos Públicos que compõem a estrutura organizacional do Município de Itabaianinha/SE, abaixo relacionados:	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Araújo & Filha Ltda Epp		

Art. 3º - Aos Fiscais da Ata de Registro de Preços compete, entre outras atribuições:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas na Ata de Registro de Preços nº 005/2022 e verificar a conformidade da execução das contratações com as especificações editalícias e anexos do Pregão Eletrônico nº 010/2022 – SRP – FMAS e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados.

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e/ou execução dos serviços prestados;

III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV – Informar a autoridade competente o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V – Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto contratado e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual.

VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução da contratação pela qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

§1º – O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2º – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

§3º – O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, o auxílio de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291.

Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIAINHA

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a vigência final da ARP nº 005/2022.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIAINHA/SE, 31/
DE Outubro DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GERBISON DOS SANTOS DE SA
Gestor da Ata de Registro de Preços

Ciente em: 31 / 10 /2022.

Maria Hortência Sousa Santos
Nome: Maria Hortência Sousa Santos
Mat: 214
Fiscal da ARP - Titular

Ciente em: 31 / 10 /2022.

Elijane Ribeiro dos Santos
Nome: Elijane Ribeiro dos Santos
Mat: 211
Fiscal da ARP - Suplente

Ciente em: 31 / 10 /2022.

Fabio Alves de Santana
Nome: Fábio Alves de Santana
Mat: 3217
Fiscal da ARP - Titular

Ciente em: 31 / 10 /2022.

Luiz Cesar Oliveira dos Santos
Nome: Luiz Cesar Oliveira dos Santos
Mat: 3234
Fiscal da ARP - Suplente

Ciente em: 31 / 10 /2022.

Estéfane Santos Cavalcante
Nome: Estéfane Santos Cavalcante
Mat: 4080
Fiscal da ARP - Titular

Ciente em: 31 / 10 /2022.

Layhane Alves Moreira
Nome: Layhane Alves Moreira
Mat: 3830
Fiscal da ARP - Suplente